

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 174/2021**

Altera a composição do Grupo Técnico e Jurídico instituído por meio da Portaria nº 246/2020 (Sei nº 0358893).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO o Grupo Técnico e Jurídico instituído por meio da Portaria nº 246/2020 (Sei nº 0358893) visando à elaboração de minuta de plano de ação para a consecução das disposições contidas no Acórdão nº 6.333/2020 – TCU – 2ª Câmara;

CONSIDERANDO a exoneração da empregada Wanessa Severino Borges Almeida da Função de Confiança Gerente da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI e sua lotação temporária na Auditoria - AUDI;

CONSIDERANDO a nomeação do empregado Rabah Mohamed Awadalla Rabah Abdelgawad para o exercício da Função de Confiança Gerente da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o Confea é estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, para a execução de suas ações;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00116/2020,

**RESOLVE**

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo Técnico e Jurídico instituído por meio da Portaria nº 246/2020, visando à elaboração de minuta de plano de ação para a consecução das disposições contidas no Acórdão nº 6.333/2020 – TCU – 2ª Câmara.

Art. 2º. O Grupo Técnico e Jurídico passará a ter a seguinte composição:

I - Luiz Antonio Rossafa - Chefe de Gabinete - Coordenador;

II - Renato Barros - Superintendente de Estratégia e Gestão;

III - Rabah Mohamed Awadalla Rabah Abdelgawad - Gerente de Conhecimento Institucional;

IV - Luis Fernando Lucato - Gerente Financeiro;

V - Igor Tadeu Garcia - Procurador Jurídico;

VI - Flávio Henrique da Costa Bolzan - Assessor da Presidência,  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 08/07/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 09/07/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475872** e o código CRC **26E4F40D**.